

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 454/2011
DATA 12 JUL 2011 HORAS 11:20
Carimbo/Assinatura



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
GABINETE DO PREFEITO

Rua 14 de novembro, nº. 1.500, centro, Gurupi-TO. Fone: 63-3315-0003

LEI Nº. 1.960, DE 12 DE JULHO DE 2011

"Dispõe sobre a denominação da Praça Pública do Setor Jardim Sevilha de Gurupi – TO – José Jovino da Silva, "Baiano do Alumínio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado a Praça Pública do Setor Jardim Sevilha de Gurupi – TO – José Jovino da Silva, "Baiano do Alumínio".

Art. 2º - Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação desta denominação da referida praça.

Art. 3º - Deverá fixar uma placa de identificação, constando tal denominação.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 026/2011, de autoria da Vereadora Marta Barbosa (nos termos da Lei nº 1.806 de 16/06/2009).

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2011.


ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal